

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

**CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS
URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM AMBIENTE
DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA**

EDITAL N. 005/2018 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais da saúde, vinculados a esfera Municipal, Estadual ou Federal, atuantes na Macro Região Nordeste que contempla as Regiões de Saúde Nordeste I, Nordeste II, Entorno Norte e Entorno Sul, a se inscreverem como discentes para preenchimento de vagas do **Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística**, na modalidade presencial, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução n.º 038/2018 – CIB.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) por meio da Coordenação de Educação Permanente em Saúde/GESAP, e visa o preenchimento de vagas para discentes do **Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística**.

1.2. A viabilidade deste curso se dá pela articulação entre os Governos Estadual e Municipal, assim como pelas Redes de Urgências e Emergências - Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU 192), Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE) e Corpo de Bombeiro Militar (CBM). Assim, a atualização dos profissionais que atuam na Rede de Atenção Primária à Saúde (APS), nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas Unidades Hospitalares do SUS e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) alicerçada e sedimentada em protocolos internacionais de atenção às urgências e emergências permitirá que os profissionais exerçam, com eficiência e eficácia, o seu papel estratégico no atendimento à população.

2 – OBJETIVO

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo homologar as inscrições dos discentes que irão preencher as vagas do curso de Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística para profissionais vinculados a esfera Municipal, Estadual ou Federal, atuantes na Macro Região Nordeste que contempla as Regiões de Saúde Nordeste I, Nordeste II, Entorno Norte e Entorno Sul.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 35 vagas para cada Região de Saúde da Macro Região Nordeste, conforme quadro abaixo:

Data prevista para realização do Curso	Local da Instrução – Macro Nordeste	Vagas
10-11/04/18	Região Nordeste I – CAMPOS BELOS	35
24-25/04/18	Região Nordeste II – POSSE	35
22-23/05/18	Entorno Sul – LUZIÂNIA	35
29-30/05/18	Entorno Norte – FORMOSA	35
Total de Vagas Macro Região		140

4 – PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 - Possuir curso de graduação em medicina, enfermagem ou técnico em enfermagem;
- 4.2 - Ser servidor preferencialmente efetivo do Sistema Único de Saúde, que atuam na Rede SAMU 192, SIATE, UPA, APS, UBS e Unidades Hospitalares SUS;
- 4.4 - Ter perfil profissional para atuar enquanto multiplicador junto aos demais profissionais das equipes de assistência;
- 4.5 - Ter disponibilidade de horário para participar do curso integralmente;

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

5 – INSCRIÇÃO

5.1 – Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=37404, no período de 19 a 26 de março de 2018, preencher o formulário FormSUS e imprimir o comprovante de inscrição para juntar a documentação que deverá ser entregue na Regional de Saúde respectiva do seu município ou diretamente na Secretaria Escolar da SEST-SUS.

5.2 – Caso a documentação seja encaminhada diretamente para a Secretaria Escolar da SEST-SUS, o candidato poderá optar por entrega-la pessoalmente ou via SEDEX, sendo neste caso, o envelope deverá ser remetido para o seguinte endereço:

Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS

Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”

Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO

A/C da Secretaria Escolar da ESAP/SEST-SUS

5.3 - Documentos Necessários para a Inscrição:

- a) Formulário de inscrição no FormSUS impresso;
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (legível-frente e verso);
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia do comprovante de escolaridade (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Termo de Vínculo e Liberação devidamente carimbado e assinado pelo gestor (Anexo I);

5.4 - A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto a Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.5 - O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada aluno.

5.6 - Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.7 - Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.8 - A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

5.9 - Envio do referido comprovante de inscrição impresso, juntamente com toda documentação comprobatória das informações prestadas, dentro do prazo estabelecido;

5.10 - Caso haja número de inscritos superior às vagas ofertadas, serão avaliados por uma Comissão de Análise e Homologação de Inscrições Instituída pela Superintendente, observando como critérios de desempate e seleção dos inscritos de acordo com critérios por ordem:

1º - Trabalhadores preferencialmente efetivos da rede SAMU;

2º - Trabalhadores preferencialmente efetivos da rede UPA;

3º - Trabalhadores preferencialmente efetivos do SIATE;

4º - Trabalhador preferencialmente efetivo das Unidades Hospitalares do SUS

5º - Trabalhadores preferencialmente efetivos das redes APS e UBS;

5.11 - Caso ainda haja empate será selecionado o candidato com a menor idade e ou menor tempo de serviço;

5.12 - A inscrição para a seleção implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 A carga horária do curso é de 16 horas presenciais, e será realizado no município sede da Regional de Saúde.

6.2 As atividades serão realizadas com uma jornada de 08 horas diárias (com intervalo para almoço).

6.3 Ao final do curso, os discentes receberão a declaração expedida pela Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago”, sendo exigida frequência mínima de 100% da carga horária total do curso.

6.4 O Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística terá como matriz curricular:

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Matriz curricular	CH Teoria	CH Prática	Carga Horária Total
Tema 1 1.1- Políticas Públicas na Rede de Atenção a Urgência e Emergência.	2 h	-	2 h
Tema 2 2. 1 – Novas diretrizes no Suporte Básico de Vida – American Heart Association (AHA) .	2 h	-	2 h
Tema 3 3 . 1 – Estação de Habilidades – Acesso Venoso. 3 . 2 – Estação de Habilidades – Vias Aéreas.	-	2 h	2 h
Tema 4 4 . 1 – SR- Assistência em Acidente Vascular Encefálico.	-	1 h	1 h
Tema 5 5 . 1 – SR – Assistência em Parada Cardiorrespiratórias (PCR)	-	1 h	1 h
Tema 6 6 . 1 – SR- Assistência em Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)	-	1 h	1 h
Tema 7 7 . 1 – SR – Assistência no Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).	-	1 h	1 h
Tema 8 8 . 1 – SR – Assistência ao Politraumatizado (APH).	-	1 h	1 h
Tema 9 9 . 1 – SR – Gestão em Urgência e Emergência	-	1 h	1 h
Tema 10 10 . 1 – SR – Assistência nas Crises Convulsivas	-	1 h	1 h
Tema 11 11 . 1 – SR – Comunicação de Má Notícia	-	1 h	1 h
Tema 12 12 . 1 – Debriefing Geral	2 h	-	2 h
TOTAL	6 h	10 h	16 h

7 – CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
19/03 a 26/03/2018	Período de inscrições FormSUS.
19/03 a 27/03/2018	Entrega de documentos na Regional de Saúde da área de abrangência do município de atuação do candidato.
19/03 a 27/03/2018	Postagem dos documentos de inscrição via correios.
19/03 a 04/04/2018	Entrega de documentos pela Regional ou pessoalmente na secretaria escolar da ESAP

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

05/04/2018	Previsão da divulgação da lista nominal dos discentes por Turma/Região de Saúde.
10 e 11 de abril de 2018	Previsão para a realização da turma I: Nordeste I Local: Campos Belos
24 e 25 de abril de 2018	Previsão para a realização da turma II: Nordeste II Local: Posse
22 e 23 de maio de 2018	Previsão para a realização da turma III: Entorno Sul Local: Luziânia
29 e 30 de maio de 2018	Previsão para a realização da turma IV: Entorno Norte Local: Formosa

8 – RESULTADO

8.1 O resultado da homologação das inscrições contendo a lista nominal dos inscritos será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, através da Secretaria Escolar/ESAP no site: www.esap.go.gov.br a partir do dia 05 de abril de 2018.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos (Resolução CIB nº 024/2015).

9.3 O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

9.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS.

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201-3417, ou pelo e-mail:

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

sest.ceps@saude.go.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA
O SUS, aos 14 dias do mês de março de 2018.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS